

08.584.195/0001-76

CÂMARA MUNICIPAL DE TACIMA-PB

Rua João Ferreira da Silva, s/n

Centro - CEP: 58.240-000

TACIMA - PARAÍBA



1959 TACIMA - PB 1981

ESTADO DA PARAÍBA

GOVERNO MUNICIPAL DE TACIMA

PALACIO JEOVAH LINS COELHO

End. Pça. João Ferreira da Silva .366 -Centro Tacima- PB CEP 58.240-000

CNPJ: 08.787.392/0001-92

E-mail- pmtacima21@gmail.com

APROVADO

EM 07/06/22

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 241 /2022

EM, 24 DE MAIO DE 2022.

Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento, no valor de R\$ 192.142,00 (Cento e Noventa e Dois Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais) para o fim que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento em execução, valor de **R\$ 192.142,00** (Cento e Noventa e Dois Mil, Cento e Quarenta e Dois Reais) para atender os gastos com a execução das despesas com o custeio da previdência patronal do Regime Geral Nacional – INSS, obrigações com o desconto do PASEP e com investimentos em despesas de capital, aquisição e/ou desapropriação de imóveis para construção de obras públicas, com os recursos da Receita da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal, vinculada à fonte de destinação de recursos específica criada pela Secretaria Tesouro Nacional, recomenda pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE-PB. deste Município.

Art. 2º- As despesas decorrentes desta lei, terá a seguinte programação funcional programática:

02.020	SEC. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.1002	APOIO ADMINISTRATIVO	
04.123.1002.0004	Manter atividades do PASEP	
1.749	Outras Vinculações de Transferências	
3.0.00.00.0000	DESPESAS DE CORRENTE	

Recebido:

Beatriz Pereira Machuc
Secretária Geral
Mat. 0011

Em: 31/05/2022

APROVADO
 EM 07/06/22
 PRESENTE



3.3.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTE	
3.3.90.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.47.0000	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.922,00
2004	Manter as atividades sociais dos segurados	
3.3.1.90.13	Obrigações Patronais	90.220,00
	Sub - Total	92.142,00
08.000	SEC.DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	
15	URBANISMO	
15.451	INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.2014	MELHORIA NA INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.2014.1064	AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA OBRAS PÚBLICAS	
4.0.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL	
4.5.00.00.0000	INVERSÕES FINANCEIRAS	
4.5.90.00.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.5.90.61.0000	Aquisição de Imóveis	100.000,00
	Sub - Total	100.000,00
	TOTAL GERAL	192.142,00

Art. 3º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Especial de que trata a presente lei, correrão por conta das fontes de recursos definidos nos itens I, II e III § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo compatibilização da ação proposta na presente Lei.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Art. 6º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA - PB, EM 24 DE MAIO DE 2022.

Luís Rodrigues Sobrinho
LUIS RODRIGUES SOBRINHO
PREFEITO